



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Administração - SEAD



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000043/23

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14-DLE/2023

Dispensamos Dispensada em razão do valor o processo de Dispensa de Licitação nº 14-DLE/2023, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da empresa Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil. Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com sede na Rua Sergio Moreira, s/n, Centro do município de Cachoeira dos Índios-PB, CEP, 58.935-000 sob o valor de com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) por um período inicial de 12 meses, para Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN, por ser dela o menor valor proposto.

Segue o processo para a autoridade Competente Ratificar e Homologar ao Vencedor.

Marcelino Vieira-RN, 25 de setembro de 2023

Railda Conrado Fontes Jácome
Secretária Municipal de Administração

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÉDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
035/2023**Processo Administrativo Nº 005/2023****Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde pública, através do CIS-SERIDÓ.**Valor estimado da contratação:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em tela, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, para contratar a **CLÍNICA DE OLHOS DE NATAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.460.370/0001-13**, com sede na Rua Ceará Mirim, 698, Tirol, Natal/RN, objetivando a prestação de serviços aos usuários do SUS dos municípios consorciados junto ao CIS/SERIDÓ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 25 de setembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:75CDD61A**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
036/2023**Processo Administrativo Nº 005/2023****Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde pública, através do CIS-SERIDÓ.**Valor estimado da contratação:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em tela, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, para contratar a **EMPREENDEMENTOS 3L Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.221/0001-66, com sede na Rua Celso Fernandes, 45, Bairro Santa Isabel, CEP 59.330-000, Jucurutu/RN, objetivando a prestação de serviços aos usuários do SUS dos municípios consorciados junto ao CIS/SERIDÓ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 25 de setembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:B2C519CF**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2023**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços elétricos destinados a manutenção das máquinas Motoniveladora RG 140B, New Holland, motor cummins, e Retroescavadeira LB90, New Holland pertencentes a Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental – AMSO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, após o parecer Jurídico em favor da Empresa Jocildo Ferreira de Azevedo. Inscrita no CNPJ nº

cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado e Homologado a empresa Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil. Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:87C080B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, pública a DECLARAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 14-DLE/2023. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Vencedora: Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil. Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME -
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23F5F867

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 179 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira (RN) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira - RN, sempre em conjunto, os Srs. (º) Kerles Jácome Sarmento, Prefeito Municipal, portador da cédula de Identidade nº 826. 966, emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o número 490.620.264-00 e Francisca Edneide Cesario de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, portador da cédula de identidade nº 001.995.744 emitido pela SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.880.504-88, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a serem abertas em nome Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira (RN), portador do CNPJ 06.074.684/0001-52 mantidas em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), por transação.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;

- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio João Medeiros, 19 de setembro de 2023.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:8E0ABD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE GESTOR(A) OUIRETOR(A) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDITAL 001/2023 – PMMV-SEDUC – MARCELINO VIEIRA/RN
RESULTADO PRELIMINAR DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A comissão organizadora deste processo seletivo vem através deste, homologar e publicar o resultado preliminar do currículo e documentos comprobatórios.

ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE NONATO FERNANDES

Candidato	RG	Cargo	Nota
ANGELA MARIA DE LIMA	002.400.592	Diretor(a) Escolar	18,0
ESCOLA MUNICIPAL EDILTON FERNANDES			
Candidato	RG	Cargo	Nota
JOSE RIVALDO FERNANDES MATIAS	004.118.839	Diretor(a) Escolar	17,0
ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL SILVA			
Candidato	RG	Cargo	Nota
MARIA APARECIDA COUTINHO COSTA	001.377.316	Diretor(a) Escolar	19,1

O Candidato que desejar interpor recurso poderá fazer conforme PMMV-SEDUC – Marcelino Vieira, deverão procurar a comissão e poderão próprio, no dia 27 de setembro de 2023 no horário das 08:00hrs às 11:hrs, na Secretária Educação, localizada na Rua Antônio Fernandes de Oliveira, 79, centro, Marcelino Vieira/RN determina o Edital 001/2023 – entrar com recurso em formulário Municipal de Marcelino Vieira/RN, 26 de setembro de 2023

MARIA EUZILEIDE DINIZ DE LIMA,
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, pública a DECLARAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 14-DLE/2023. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Vencedora: Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil. Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23F5F867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>